

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09

As treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 001/09 e 021/09, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Patrícia Lúcia Bagatini e Diego Henrique Pott para julgamento das propostas financeiras relativas à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2009. Da análise e exame das propostas, levando-se em consideração os valores unitários apresentados, a Comissão observou que: no item 161 da empresa **Almeida & Augustin Ltda** o preço apresentado demonstram-se inexecutável, bem como faz prova o equívoco apresentado pela empresa o documento ora anexado, o que culminou na **desclassificação** da proposta somente em relação ao item acima referido. Em relação a proposta da empresa **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** a Comissão acatou a solicitação da empresa, enviada por fac-símile para **desclassificação** dos itens 2, 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 63, 66, 76, 77, 80, 84, 85, 89, 92, 93, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 110, 118, 121, 123, 125, 126, 132, 135, 140, 141, 142, 144, 147, 152, 153, 165, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 184 e 185 por não atender ao objeto do Edital, uma vez que os medicamentos cotados são **similares** e não *genéricos ou de marca/referência/ético*. Foram verificados ainda os empates nos itens: 13, 17, 21, 25, 27, 29, 32, 52, 55, 57, 59, 96, 119, 124, 140, 166, 167, 169, 170, 173, 176, 178, 182 e 185. Realizado o sorteio na forma do artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas o Sr. Áureo Antônio Salvi e o Sr. Cláudio Luiz Possebom, sendo vencedora a empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** nos itens 13, 169, 170 e 182; a empresa **Diprolmedi Medicamentos Ltda.** nos itens 17, 119 e 176; a empresa **Serviço Social da Indústria – SESI.** nos itens 21, 29, 55 e 124; a empresa **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.** nos itens 25 e 52; a empresa **Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** nos itens 59 e 185; a empresa **Mauro Marciano Garcia de Freitas** nos itens 27, 96 e 167; a empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 166 e 178 e a empresa **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens 32, 57, 140 e 173. Verificou-se ainda que não foram cotados os itens 76, 77, 97 e 241. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no Edital, usando o critério **MENOR PREÇO POR ITEM** para a classificação das propostas, cujos os valores foram lançados no mapa comparativo de preços anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta ata e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 123/06, a Comissão convoca as empresas: **Farmamed Produtos Hospitalares Ltda.** para apresentar nova proposta financeira, por escrito e inferior aquela considerada até então de menor valor nos itens **10, 36, 100, 104, 144, 148, 180, 202, 205, 211, 218, 221 (sorteio entre microempresa), 245 e 246;** a empresa **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, nos itens **06, 191, 194 (sorteio entre microempresa), 203 e 230** e a empresa **Dentária Sulina Ltda.** no item **278**, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, uma vez que suas propostas encontram-se

dentro do limite de 10%. A Comissão encaminha aos licitantes cópia desta ata via fac-símile, para que tomem ciência desta, sendo que o mapa comparativo de preços antes referido está disponível no seguinte endereço eletrônico www.pmboavistadosul.com.br, para consulta. Tornada pública tal decisão, a Comissão aguarda o decurso do prazo para apresentação das novas propostas e julgamento final, marcando-se a próxima reunião para o dia 01 de abril de dois mil e nove às 09:00 horas no mesmo local. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e as testemunhas supra nominadas.